



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 859/2021

Guaíba, 17 de Dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 107/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 293/2021** apresentado pelo **Vereador Marcos SJ do Democratas**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Temos ciência que está em andamento o Plano Nacional de Operacionalização da Vacina contra a Covid-19, organizado pelo Ministério da Saúde. Entretanto, questionamos qual a viabilidade do Executivo Municipal de Guaíba, juntamente com o comitê de acompanhamento e enfrentamento ao Covid-19, incluir os vigilantes bancários, profissionais do setor de vigilância em geral, funcionários de mercados e do comércio com atendimento ao público estarem incluídos dentre as prioridades de vacinação contra o Covid-19.

Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que em resposta ao questionamento do vereador supracitado, Temos a informar que segue abaixo:

Informamos que toda e qualquer definição de grupos prioritários para vacinação contra a Covid-19 é de responsabilidade e definição do Ministério da Saúde através do Plano Nacional de Imunização — PNI e da Comissão Intergestores Bipartite — CIB (Secretaria Estadual de Saúde), e atualmente os grupos relacionados na proposição não estão

REQ. 293/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016401 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E1905DC3DC5E2E56FE2B370AF5D2B316





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

incluídos no plano de imunização, tendo desta forma que aguardar a imunização pela faixa etária

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO

SOARES

REINALDO:899

23570010

Assinado de forma digital por MARCELO SOARES

REINALDO:89923570010
Dados: 2021.12.17 11:46:16 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Srº,

João Collares

M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS0

REQ. 293/2021 - AUTORIA: Ver. Marcos SJ
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.php>
CODIGO DO DOCUMENTO: 016401 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E1969DC3DC5E2E56FE2B370AF5D2B316

